

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Aquisição de Mobiliário Escolar para a Rede Municipal de Ensino.

1.2. A aquisição futura se justifica pela necessidade de garantir o pleno funcionamento das escolas municipais. O objetivo será a substituição de mobiliários que apresentam alto nível de depreciação e para compor as novas unidades escolares que deverão, com previsão de conclusão em 2026.

1.3. A aquisição de novo mobiliário contribui às condições de trabalho dos servidores, proporciona maior conforto aos que frequentam as instalações, estando em conformidade a Lei nº 14.817/2024 – Sobre a valorização do profissional de educação e da disponibilização de recursos, e a Lei nº 14.333/2021 – Sobre a provisão de mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos apropriados à idade e às necessidades específicas de cada estudante.

1.4. Adquirir mobiliário novo para as escolas é crucial porque melhora o bem-estar físico e a autoestima dos alunos, promove maior concentração e autonomia, estimula a criatividade e a interação social, adapta os espaços às diferentes necessidades pedagógicas e de idade, e reflete o compromisso da escola com a qualidade educacional, atraindo e retendo alunos.

Benefícios para os alunos

• **Saúde e bem-estar:**

Móveis ergonômicos previnem problemas de saúde como desvios de coluna e aumentam o bem-estar físico, permitindo que os alunos fiquem mais confortáveis e saudáveis.

• **Desempenho e concentração:**

Uma mobília adequada e ergonômica ajuda os alunos a manterem-se concentrados por mais tempo, realizar tarefas mais rapidamente e sentir-se mais confiantes.

• **Autonomia e independência:**

O mobiliário certo permite que as crianças se movimentem com mais facilidade, levantem-se e se sentem sem dificuldade, promovendo a sua independência e controle sobre o próprio ambiente de aprendizado.

• **Criatividade e interação:**

Espaços flexíveis e mobiliário que favorece a interação incentivam a exploração, a criatividade e a colaboração entre os colegas.

Benefícios para a instituição de ensino

• **Atração e retenção de matrículas:**

Um ambiente escolar atualizado, acolhedor e bem equipado atrai novos alunos e melhora a percepção de qualidade da instituição.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **Adaptação pedagógica:**

O mobiliário adequado apoia diferentes metodologias de ensino, tornando os espaços flexíveis e capazes de se adaptar às necessidades pedagógicas e de desenvolvimento das crianças, que mudam ao longo do tempo.

- **Imagem e compromisso:**

Investir em mobiliário de qualidade demonstra o compromisso da escola com a excelência educacional, o que agrega valor à instituição e pode gerar economia de recursos a longo prazo.

- **Melhoria do espaço físico:**

A aquisição de móveis ajuda a otimizar o espaço, tornando-o mais funcional e proporcionando um ambiente mais confortável para todos, alunos e professores.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A contratação de que trata o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP está prevista no Documento de Formalização de Demanda – DFD encaminhado ao Departamento de Licitações e está compatibilizada com o Plano de Contratações Anual – PCA para o ano de 2026, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2.2. Cabe salientar que a referida contratação está alinhada ao Plano Plurianual – PPA 2026/2029, dentro dos Programas de Manutenção da Secretaria de Educação, que tem por finalidade coordenar as atividades de apoio manter e ou aperfeiçoar os programas voltados ao atendimento da rede municipal de ensino, e demais atividades inerentes a esta secretaria.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. REGISTRO ENTIDADE PROFISSIONAL: Não se aplica.

3.2. VISITA/VISTORIA TÉCNICA: Não se aplica.

3.3. CERTIFICADOS DE QUALIDADE: Não há necessidade.

3.4. REGISTROS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES:

3.4.1. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, deverá apresentar junto a sua proposta, sob pena de não aceitação, os catálogos dos materiais que serão oferecidos, contendo a constituição do produto, mencionando os materiais usados na fabricação, bem como suas características e desempenho.

3.4.2. Todo mobiliário deve estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT com base na Portaria INMETRO nº 401/2020, comprovado através documento próprio: Laudo, Declaração ou documento próprio comprobatório.

3.5. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

3.5.1. O licitante deverá apresentar, na fase de habilitação, Atestado de Capacidade Técnica, em seu nome, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de material compatível com o objeto deste ETP.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.6. SUSTENTABILIDADE:

3.6.1. Com a presente aquisição, a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental que, na medida do possível, apresente materiais oriundos em sua grande parte de reciclagens, como no caso de embalagens de transporte e de produção ecológica.

3.7. REQUISITOS TECNOLÓGICOS DE TIC: Não se aplica.

3.8. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DA PROPOSTA DE PREÇO:

3.8.1. Não há necessidade de informações específicas além do modelo de proposta de preços padrão, utilizado pelo Departamento de Licitações.

4. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

4.1. Para a aquisição dos móveis escolares, utiliza-se como base de cálculo os regulamentos de distanciamento e ocupação, considerando a capacidade total das salas de aula das unidades escolares, garantindo um ambiente seguro e confortável para todos. Assim como a quantidade necessária para substituição de mobiliários que apresentam depreciação, nas demais unidades de ensino.

4.2 Esta licitação será direcionada a substituir os móveis existentes e para as unidades novas que serão inauguradas durante a vigência da ata.

Item	Cód.	Descrição	Und.	Quant.
1	13307	ARMÁRIO (ESTANTE) Descrição complementar Armário: 9 portas colorido Estrutura em MDF 15 mm revestido em melamínico branco. Com 9 portas revestidas em melamínico textura colorido e puxadores. Dimensões: 1270 mm (A) x 1200 mm (L) x 450 mm (P). Quatro pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20 mm), acabamento com pintura na cor cinza e ponteiras internas na cor preto. Pés soldados em chapa de aço medidas 100x50 mm fixados à base da estante por 04 parafusos atarraxantes.	UN	6
2	13307	ARMÁRIO (ESTANTE) Descrição complementar: Armário: 9 portas colorido com 3 baldes (baús), Estrutura em MDF 15 mm revestido em melamínico branco. Com 9 portas revestidas em melamínico textura colorido com puxadores e 3 baldinhos (baús) em resina plástica colorida. Dimensões: 1850 mm (A) x 1200 mm (L) x 450 mm. Acabamento com pintura na cor cinza e ponteiras internas na cor preta. Pés fixados à base da estante.	UN	18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Cód.	Descrição	Und.	Quant.
3	37316	<p>ARMÁRIO/ROUPEIRO EM AÇO: tipo vestiário, 16 portas com pitão para cadeado e venezianas para ventilação. Acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó, na cor cinza. Dimensões aproximadas: (AxLxP) 1,90x1,25x0,4m. Fabricado em chapa 24, resistente à corrosão/oxidação. Com garantia contra defeitos de fabricação, conforme normas ABNT/NBR vigentes.</p> <p>Descrição complementar: portas multicoloridas definidas no momento do pedido.</p>	UN	200
4	34213	<p>BUFFET TÉRMICO SELF-SERVICE (QUENTE) COM 6 CUBAS,</p> <p>Descrição complementar: Construído em aço inoxidável, destinado à conservação e exposição de alimentos quentes em banho-maria.</p> <p>Descrição Técnica Mínima (Especificações)</p> <ul style="list-style-type: none"> •Estrutura: Confeccionada totalmente em aço inoxidável 304 (corpo e tanque), garantindo resistência à corrosão e facilidade na higienização. •Capacidade: 06 (seis) cubas gastronômicas (GNs) em aço inoxidável, modelo 1/2. •Sistema de Aquecimento: Banho-maria elétrico, com resistência blindada em aço inox, controlada por termostato (30°C a 120°C). •Dimensões Aproximadas: Comprimento entre 100cm a 120cm; Largura entre 55cm a 65cm; Altura com protetor salivar entre 130cm a 140cm. •Protetor Salivar: Cobertura em vidro curvo temperado (espessura mínima 4mm) para proteção higiênica. •Rodízios: 04 (quatro) rodízios, sendo pelo menos 2 com travas para garantir estabilidade e movimentação. •Tampas: Acompanha 6 tampas em aço inoxidável, modelo 1/2. •Voltagem: 127V, 220V ou Bivolt (conforme necessidade). •Passador de Pratos: Equipado com passador/bandeja em inox. •Segurança: Com lâmpada piloto para indicar funcionamento do termostato. 	UN	40
5	23610	<p>CAMINHA EMPILHÁVEL COM PÉS ARTICULÁVEIS(PRODUTO COM DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR)</p> <p>Descrição Complementar: 2(duas) cabeceiras e 2(dois) pés de apoio articulável para evitar o envergamento(maior resistência ao impacto), em material termoplástico pelo processo de injeção nas cores violeta, verde limão, laranja ou verde bandeira. Os pédevem estar localizados na parte central com funcionamento em ângulo de 90º(noventa) graus, cabeceiras e pés dotados de assentos de borracha, sendo 4(quatro) para cada cabeceira e 2(dois) em cada pé. Sistema de encaixe empilhável, com espaço de 5cm entre uma tela e outra, tela vazada com sistema de ventilação, antitranspirante e lavável, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado com PVC, anti chama. Sistema de fixação entre cabeceira/tela através de presilha e parafusos para plástico flangeado RI zincado branco. Sistema de fixação entre cabeceira/tubo, através de parafusos para plástico flangeado RI zincado</p>	UN	1000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Cód.	Descrição	Und.	Quant.
		branco. Sistema de fixação entre pé de apoio/tubo, através de suporte fixo, trava e parafusos para plástico flangeado RI zincado branco. Dimensões mínimas: 100,5x64x28mm. A caminha empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam expostos. Faixa etária: 2 à 5 anos, até 55kg.		
6	39520	<p>CONJUNTO ESCOLAR para aluno adulto; Componentes: Mesa e Cadeira, Material Assento e encosto da cadeira Resina Plástica; Material do tampo, resina ABS virgem. Mesa: Dimensões Mínimas: Largura: 600mm Profundidade: 450mm Altura: 760mm. Cadeira: Dimensões Mínimas: Largura do assento: 395mm Profundidade do assento: 420mm Espessura do assento: 4mm Largura do encosto: 375mm Altura do encosto: 195mm.(produto com especificação técnica)</p> <p>Descrição Complementar: CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 20,7mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno cor AZUL fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície metálica com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor CINZA. Assento em polipropileno, anatômicos, cor AZUL. Altura do assento ao chão 460mm. MESA: Laterais e travessa de sustentação do porta livros em tubo de aço, pés em tubo 38mm. Fixação do tampo em tubo para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor AZUL. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor CINZA. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor CINZA. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado com frizo para maior resistência. Altura da mesa: 760mm.</p>	UN	500
7	41585	<p>CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, FORMADO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS</p> <p>Descrição complementar: CADEIRA: estrutura em tubo 7/8 (parede 1,50mm), quatro pés, sendo dois em peça única com o encosto e dois em forma de palito. Duas travessas de sustentação sob o assento em tubo 7/8 (parede 1,20mm). Abaixo do assento na parte frontal travessa em forma de arco para sustentação do mesmo em tubo 7/8 (parede 1,20mm). Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Fechamento de todos os topos dos tubos com ponteiros 7/8 injetadas 100% polipropileno. Assento (340x330mm) e encosto (330x180mm) em resina PP, texturizado, espessura de 5mm, com curvaturas anatômicas e abas laterais que se acomodam melhor à estrutura. Cavidades especiais com rebaixo, evitando danos à vestimenta do usuário, para fixação do encosto à estrutura através de rebites de repuxo tipo POP. Altura do assento ao chão 340mm e altura do encosto ao chão 625mm.</p>	Conj	150

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Cód.	Descrição	Und.	Quant.
		Mesa coletiva infantil: Estrutura com pés em tubo de aço 1 1/2" (parede 1,50mm), travessas em tubo de aço de 20 x 30mm (parede 1,06mm). Fechamento com ponteiras internas em polipropileno cor amarelo. Fixação do tampo à estrutura através de 8 parafusos 1/4 x 1 1/4 sextavados. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Pintura das partes metálicas com tinta epóxi-pó, brilhante, polimerizada em estufa, cor cinza. Tampo (800x800mm) em resina ABS, 3,5mm espessura, cor amarela, abas com 30mm de altura. O tampo apresenta em sua parte anterior nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração. Dotado de 8 torres de recepção dos parafusos sextavados 1/4 x 1 1/4 para sua fixação na estrutura. Altura 580mm.		
8	23111	CONJUNTO PROFESSOR(PRODUTO COM DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR) Descrição complementar: Mesa: Pés em tubo de aço 1 1/2" (parede 1,50 mm). Laterais em tubo de aço 29x58 mm (parede 1,50 mm). Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites de repuxo 4.8x16 mm. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó na cor cinza. Tampo (810x615 mm) em resina ABS cor azul, 3,5 mm de espessura e abas de 50 mm em toda sua extensão. Painel frontal em aglomerado espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão cor azul. Altura 760 mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor AZUL fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor CINZA. Assento (400x430mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno, anatômicos, cor AZUL. Altura do assento ao chão 460mm.	UN	300
9	41896	DEITA BEBÊ Descrição complementar Deita bebê espumado revestido em couríssimo colorido, com zíper formato redondo com furo no meio. Espuma densidade 14, revestido em couríssimo, nas Cores : Azul e amarelo. Fechamento com zíper. Medidas: 600x600x100mm. Garantia mínima de 12 meses.	Conj	100
10	39001	ESTANTE Descrição complementar Estante: Móvel composto por 9 nichos abertos. Confeccionado em MDF 15 mm em melamínico branco. Dimensões: 1270 mm (A) x 1200 mm (L) x 450 mm (P). Quatro pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20mm) acabamento com pintura na cor cinza e ponteiras internas na cor preto. Pés soldados em chapa de aço medidas 100x50 mm fixados à base da estante por 04 parafusos atarraxantes	UN	30
11	39001	ESTANTE	UN	90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Cód.	Descrição	Und.	Quant.
		Descrição complementar: De seis nichos com caixas organizadoras e três baldinhos coloridos. Estrutura em MDF 15mm, melamínico BP cor branco textura. Acabamento das bordas com lâmina cor branco. Seis nichos abertos para acomodação de caixa plástica organizadora tamanho mínimo de 19 litros. Na parte superior, uma prateleira de MDF 15mm, com borda em lâmina PVC colorida. com três baús/baldinhos coloridos, em formato hexagonal, confeccionados em resina plástica PP medidas 390x350x245 mm (LxPxA) e , no mínimo, 17 litros de capacidade. Pés em tubo de aço 1 ¼ "(32mm) parede 1,20mm, soldados (solda MIG) em chapa de aço medindo 100x50mm, com ponteiros internos em resina, com tratamento especial, tipo "nanoceramic". Dimensões gerais do móvel: 1255x1200x435 mm (AxLxP).		
12	41897	PUFF PERA COLORIDO Descrição complementar Puff pera estofado colorido. Medidas 1300x800mm. Enchimento com espuma e flocos. Revestimento em couríssimo, com zíper. Listrado nas cores vermelho, verde acqua e amarelo, topo e base na cor azul. Diâmetro: 800mm. Altura:1300mm. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	100
13	37510	TAPETE 2,0 MTSX2,0 MTS Descrição complementar Tapete estofado multicolorido, espuma densidade 60, revestido em couríssimo colorido em listras com zíper numa das laterais. Espuma 10mm, densidade 60 revestida em couríssimo colorido. Zíper numa das laterais. Medidas: 2000x2000x10mm	UN	50
14	41898	TROCA BEBÊ Descrição complementar Trocador para bebê revestido em couríssimo colorido, com zíper. Espuma densidade 14, revestido em couríssimo. Nas cores Vermelho e azul. Modelo Côncavo com zíper. Medidas: 700x500x100mm. Garantia mínima de 12 meses.	UN	100
15	41899	SENTA BEBÊ Descrição complementar Senta bebê espumado revestido em couríssimo colorido, com zíper. Espuma densidade 14, revestido em couríssimo. Nas Cores Azul e vermelho. Fechamento: Com zíper. Medidas: 650x600x150mm.Garantia mínima de 12 meses	UN	100

4.2. **AMOSTRA:** Não se aplica.

5. **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.1. **5.1.1. Aquisição por meio de Registro de Preços:**

5.1.1.1. Com a utilização do Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Imbé tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem dos bens, visto que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

5.1.1.2. A opção por Registro de Preços visa atender as demandas eventuais e futuras, com a utilização de dotações e de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda, tendo a Administração Municipal nesse caso a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

5.1.1.3 **Vantagens:**

- **Economia:**

O SRP permite que a administração pública registre preços de diversos fornecedores, o que pode levar a melhores negociações e, conseqüentemente, preços mais baixos.

- **Agilidade:**

A partir da ata de registro de preços, a contratação é mais rápida, pois dispensa a realização de novos processos licitatórios a cada compra.

- **Transparência:**

O processo de registro de preços é público e transparente, o que garante a participação de diversos fornecedores e evita direcionamento.

- **Planejamento:**

Permite que a administração pública planeje melhor suas compras, pois já tem um preço e um fornecedor definido para um período.

- **Redução de custos:**

A centralização das compras e a negociação em larga escala podem gerar reduções de custos para o município.

- **Facilidade de contratação:**

O SRP simplifica o processo de contratação, especialmente para aquisições frequentes ou de grande volume, como a compra de mobiliário em geral.

Desvantagens:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **Acompanhamento constante:**

É preciso monitorar os preços praticados no mercado e a qualidade dos produtos, para garantir que os preços registrados continuem competitivos e que a qualidade seja mantida.

- **Possibilidade de desabastecimento:**

Se o fornecedor não conseguir atender à demanda, pode haver desabastecimento, especialmente se houver poucos fornecedores registrados.

- **Necessidade de atualização:**

É importante atualizar a ata de registro de preços periodicamente para garantir que os preços estejam de acordo com o mercado.

- **Dificuldade na previsão de necessidades:**

Pode ser difícil prever com exatidão a quantidade de equipamentos que serão necessários ao longo do período de registro de preços.

5.1.2. **Adesão a Ata de Registro de Preços:**

5.1.2.1. A legislação vigente estabelece a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços, no entanto, no caso da adesão ser por órgão não participante da licitação, a adesão depende de:

5.1.2.1.1. Prévia consulta e anuência do órgão gerenciador da Ata e aceitação pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta a não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços.

5.1.2.1.2. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão e demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

5.1.2.1.3. Outro ponto a ser considerado é que cada aderente pode contratar somente 50% do registrado na Ata e a soma de todas as adesões não pode ultrapassar o dobro do registrado na Ata.

5.1.2.1.4 **Vantagens:**

- **Redução de custos:**

A adesão à ARP permite aproveitar preços e condições negociadas em licitações anteriores, potencialmente mais baixos devido à economia de escala.

- **Agilidade:**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O processo de adesão é mais rápido do que realizar uma nova licitação, pois dispensa a necessidade de realizar todo o processo licitatório.

- **Menor burocracia:**

A adesão reduz a carga de trabalho administrativa, pois não exige a elaboração de novos editais, pesquisas de preços e análise de propostas.

- **Acesso a fornecedores qualificados:**

A adesão garante o acesso a fornecedores que já foram previamente avaliados e selecionados em um processo licitatório.

Desvantagens:

- **Restrição de opções:**

O órgão aderente fica limitado aos itens e preços já registrados na ata, podendo perder a oportunidade de encontrar produtos mais adequados ou negociar melhores condições.

- **Possível falta de ajuste:**

A adesão pode não atender completamente às necessidades específicas do órgão aderente, que pode precisar de itens ou características que não foram contemplados na ata original.

- **Dependência da ata original:**

A adesão está sujeita à validade e condições da ata original, o que pode gerar incertezas em relação à disponibilidade dos produtos ou à continuidade do fornecimento.

- **Limitações de adesão:**

Em alguns casos, podem existir restrições legais ou administrativas que impedem a adesão a determinadas atas, como a vedação de adesão a atas de órgãos de outras esferas (federal, estadual, municipal).

5.1.3. **Contratação de empresa para fornecimento dos mobiliários:**

5.1.3.1. A opção de contratação de empresa atende as necessidades da Administração Municipal da mesma forma que o Registro de Preços, no entanto essa opção demanda a utilização/reserva de dotação para o montante do valor do contrato, independente se todo o quantitativo de estantes for utilizado ou não.

5.1.3.2. Considerando a dinâmica do serviço público e a possibilidade de surgimento de necessidade eventual de novas aquisições e/ou substituições não previstas no planejamento, é difícil dimensionar com exatidão o quantitativo que serão utilizadas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.1.3.3 Pontos Positivos:

- **Especialização e conhecimento técnico:**

Empresas especializadas possuem expertise técnica e conhecimento específico sobre os equipamentos, garantindo um serviço de alta qualidade e a resolução eficiente de problemas.

- **Redução de custos a longo prazo:**

A contratação de uma empresa pode reduzir custos com manutenção, reparos e substituição de equipamentos, além de otimizar o uso dos recursos.

- **Garantia de qualidade e suporte:**

Contratos com cláusulas de garantia e suporte técnico asseguram a qualidade dos equipamentos e a resolução rápida de problemas, evitando interrupções nos serviços.

- **Acesso a novas tecnologias:**

Empresas especializadas podem oferecer acesso a tecnologias mais recentes e atualizadas, melhorando a eficiência e a produtividade.

- **Planejamento e previsibilidade de custos:**

Contratos bem definidos permitem um melhor planejamento financeiro e previsibilidade dos custos com equipamentos e suporte.

- **Segurança jurídica:**

Contratos formais com cláusulas claras garantem a segurança jurídica para ambas as partes, com responsabilidades e obrigações bem definidas.

5.1.3.4 Pontos Negativos:

- **Custos iniciais elevados:**

A contratação de uma empresa especializada pode envolver custos iniciais mais altos, como a compra de equipamentos, a implementação e a taxa de serviço.

- **Dependência da empresa contratada:**

A empresa pode se tornar dependente da empresa contratada para a gestão e manutenção dos equipamentos, o que pode gerar transtornos em caso de rescisão ou problemas com a empresa.

- **Falta de flexibilidade:**

Contratos podem ser rígidos, dificultando mudanças ou adaptações rápidas às necessidades da empresa.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **Risco de má escolha:**

A escolha de uma empresa inadequada pode trazer prejuízos como equipamentos de baixa qualidade, suporte ineficiente e custos adicionais.

- **Dificuldade em encontrar a empresa certa:**

A busca e seleção da empresa ideal pode ser um processo demorado e complexo, exigindo pesquisa e avaliação cuidadosa.

- **Possíveis conflitos:**

Em alguns casos, podem surgir conflitos entre a empresa contratada e a contratante, especialmente em relação a prazos, qualidade e custos.

Análise e escolha entre as alternativas de aquisição:

5.2.1. Entre as alternativas levantadas, e após a análise de vantagens e desvantagens, entende-se como formato mais adequado, a aquisição por meio de Registro de Preços, tendo em vista atender durante o prazo de vigência da Ata as necessidades identificadas e planejadas bem como as demandas novas não previstas, sem implicar obrigatoriedade a formalização de contrato e sem necessidade de reserva de dotação, considerando ainda que:

5.2.1. O objeto demandado possui contratações similares e frequentes feitas por outros órgãos e entidades públicas de todas as esferas e pela própria Prefeitura Municipal de Imbé, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

5.2.1. Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e /ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições.

5.2.3. Existe ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos bens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa preliminar do valor da contratação, que demonstra sua viabilidade econômica, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, encontra-se no Anexo I.

6.2. A estimativa definitiva do valor da contratação, que servirá como base à análise da aceitabilidade das propostas na fase externa do processo do certame, será realizada por servidores do Setor de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal 4.158 de 2023, como anexo do Termo de Referência, sendo o valor de que trata o item 6.1 válido apenas para avaliação da viabilidade ou não da contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. OBJETO: Aquisição de Mobiliário Escolar para a Rede Municipal de Ensino.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.2. PRAZO DE VIGÊNCIA: O registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da ata, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por igual período subsequente, após a verificação da real necessidade e quando comprovadamente vantajoso para a Administração.

7.3. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA:

A ata de registro de preços é uma excelente solução para a aquisição de mobiliário devido à sua eficiência e economia. O objetivo principal é aprimorar os espaços de estudo, lazer ou recreação para as crianças. A instalação de novos equipamentos em diversas áreas d escola promoverá o desenvolvimento físico, social e cognitivo das crianças, além de proporcionar momentos de diversão e alegria. O registro de preços é a modalidade de contratação mais adequada para garantir a aquisição dos equipamentos, otimizando o processo e reduzindo os custos. Os mobiliários serão adquiridos com materiais duráveis e seguros, atendendo às normas técnicas e garantindo a proteção das crianças. A instalação dos equipamentos trará benefícios significativos para a comunidade, como a promoção do lazer, a melhoria da qualidade de vida e o estímulo ao desenvolvimento infantil. A utilização do registro de preços está amparada por leis e decretos, que regulamentam o sistema e garantem a legalidade e a eficiência do processo de aquisição.

7.4 Vantagens específicas da solução para aquisição de mobiliário:

• **Economia:**

A ARP permite a negociação de preços em larga escala, o que pode resultar em descontos significativos, especialmente em equipamentos e mobiliários que podem ter custos elevados.

• **Agilidade:**

O processo de aquisição se torna mais rápido, pois a ARP elimina a necessidade de licitações individuais para cada compra, agilizando a obtenção de mobiliário.

• **Redução da burocracia:**

A centralização da licitação simplifica o processo administrativo, diminuindo a burocracia.

• **Flexibilidade:**

A ARP não obriga a compra imediata, permitindo que se realizem as aquisições conforme a demanda e as necessidades de mobiliário evitando estoques desnecessários.

• **Transparência:**

O processo de registro de preços é transparente, permitindo que diversos fornecedores participem da licitação e que os preços e condições sejam públicos, garantindo a concorrência e a lisura do processo.

• **Otimização de recursos:**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A utilização da ARP permite que os recursos públicos sejam utilizados de forma mais eficiente, com a possibilidade de economizar em custos de aquisição e reduzir a necessidade de investimentos em infraestrutura para armazenamento de materiais.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Preliminarmente, sobre a possibilidade de parcelamento, é sabido que a divisão do objeto deverá ser implementada sempre que houver viabilidade técnica e econômica para a sua adoção. No caso do presente objeto, o parcelamento se demonstra claramente viável, tendo em vista que será solicitado conforme demanda.

9. ROTINA/ETAPAS (MODELO) DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

9.1. PRAZOS E FORMA DE COMUNICAÇÃO:

9.1.1. O prazo para entrega será de até 20 dias corridos, a partir da data de solicitação, encaminhada por E-mail e acompanhado da respectiva Nota de Empenho.

9.1.2. Secretaria Municipal de Educação:
Telefone: (51) 3627-8521
E-mail: smed@imbe.rs.gov.br

9.2. LOCAL/HORÁRIO:

9.2.1. A entrega será realizada no almoxarifado da SMED:
Av. Paraguassú nº 2325, bairro Centro, Imbé/RS.
Horário: das 8h15min. às 11h e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta.

9.3. ACONDICIONAMENTO:

9.3.1. Devem ser embalados, devidamente acomodados, de forma que não ocorra danos ou avarias no transporte.

9.3.2. Os itens podem ser entregues montados. Caso seja necessário, poderá ser realizado a posterior montagem, obrigatoriamente pela empresa, mediante agendamento.

9.4. REGIME DE EXECUÇÃO: Não se aplica.

9.5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS: Não se aplica.

9.6. SUBCONTRATAÇÃO E/OU TERCEIRIZAÇÃO:

9.6.1. Não se prevê a necessidade de subcontratações para o objeto deste ETP.

9.7. ACOMPANHAMENTO: Não se aplica.

9.8. PROVA: Não se aplica

9.9. TROCA DE PEÇAS: Não se aplica.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.10. SAC/SUPOORTE TÉCNICO:

9.10.1. Deverá ser informado os meios de contato para resolução de irregularidades.

9.11. LIMPEZA: Não se aplica.

9.12. GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO:

9.12.1. Garantia mínima de noventa dias, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis, conforme o Código de Defesa do Consumidor Lei nº 8.078/ 1990.

- A empresa vencedora se responsabiliza pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Os produtos devem ter garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 90 (noventa) dias conforme art. 26 do Código de defesa do Consumidor;

9.12.2. Constanda algum dano ou avaria no transporte/entrega do produto, a contratada deverá substituir as unidades que estiverem fora das conformidades, em até 3 dias úteis, sem nenhum custo para Prefeitura.

9.13. GARANTIA DE PROPOSTA: Não será exigido.

9.14. GARANTIA CONTRATUAL: Não será exigido.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

10.1. Mobiliar as novas unidades escolares, ampliando e adequando os critérios de acessibilidade e sustentabilidade, para garantir seu pleno funcionamento, oferecer um ambiente de trabalho adequado e promover um ensino de qualidade, proporcionando condições adequadas.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO):

11.1. Em atendimento ao *caput* e § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, segue a indicação do (s) Gestores de Contrato e Fiscais de Contrato para providências de emissão de Portaria de designação, para atuação junto a contratação.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Roselma Costa	72	Professora
Gestor de Contrato Suplente	Wilian Junior Vieira Adriano	17178	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Ed. Infantil
Fiscal de Contrato	Marcio Augusto Vieira Petim	17071	Oficial Geral de Manutenção
Fiscal de Contrato	Moises da Silva Pacheco	17930	Oficial geral de manutenção

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.2. RECEBIMENTO PROVISÓRIO, por um dos Fiscais de Contrato designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização do Contrato Administrativo gerado a partir deste ETP, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações exigidas, devendo no recebimento provisório o Fiscal de Contrato, entre outros:

11.2.1. CONFERIR OS DADOS BÁSICOS DA NOTA FISCAL/FATURA:

Conferir e **somente autorizar** a descarga dos produtos se os dados da Prefeitura estiverem corretos (Nome, CNPJ, endereço), se o número e ano da Nota de Empenho constar corretamente na Nota Fiscal/Fatura, e se o (s) produto (s) for (em) da marca estabelecida na Nota de Empenho, **sendo proibida a descarga de produtos sem a apresentação/entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.**

11.2.1.1. Caso a marca seja diferente da estabelecida na Nota de Empenho, verificar junto ao Gestor do Contrato se foi feito apostilamento para a troca de marca.

11.2.2. CONFERIR QUANTITATIVAMENTE:

- Se a quantidade de itens corresponde a demanda solicitada e a Nota fiscal.

11.2.3. REGISTRAR EVENTUAL OCORRÊNCIA:

Constada alguma avaria ou problema o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deve escrever ou carimbar no canhoto da Nota Fiscal/Fatura e no recibo do frete, por exemplo “Embalagem danificada. Sujeito à conferência pelo solicitante e possível indenização”. Caso o dano seja no produto, o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deverá recusar o recebimento.

11.2.4. RELATÓRIO EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Não se aplica.

Os procedimentos a serem adotados no recebimento definitivo, **prevendo entre outros e se for o caso:**

11.3. RECEBIMENTO DEFINITIVO, em até 3 (três) dias úteis a contar do ateste provisório por um segundo Fiscal de Contrato, designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização, devendo no recebimento definitivo o Fiscal de Contrato, entre outros:

11.3.1. CONFERIR OS DADOS DA NOTA FISCAL/FATURA:

Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica – www.nfe.fazenda.gov.br ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:

1. A descrição do serviço, valor unitário e valor total estão de acordo com o disposto no Termo de Referência, Edital da licitação, proposta de preço da empresa vencedora e Nota de Empenho;
2. Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. A Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, e caso positivo solicitar a substituição da mesma;
4. A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho e da autorização do serviço quando for o caso.

11.3.2. CONFERÊNCIA QUALITATIVA:

- Conferir se o produto entregue está de acordo com as características exigidas;
- Se cada item não apresenta sinais de quebra, amassados, rachaduras, entre outros;
- Se os itens têm o selo de registro INMETRO.

11.3.3. ANALISAR OS RELATÓRIOS: Analisar os Relatórios emitidos pelo Fiscal de Contrato do recebimento provisório e eventuais documentos, emitindo relatório com as recomendações ao Gestor de Contrato.

11.4. O não atendimento de qualquer condição pactuada impedirá o ateste do recebimento definitivo, devendo neste caso ser formalizado a empresa vencedora as inconformidades encontradas e o prazo para as correções necessárias, que deverão ser feitas sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Imbé.

11.5. Na hipótese prevista no item 11.4. o prazo de 3 dias úteis para o ateste definitivo será interrompido e a contagem retomada somente após sanadas as pendências, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO: Não há necessidade.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

13.1. Não se verifica a necessidade de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. Não se identifica impactos ambientais na presente aquisição.

15. JUSTIFICATIVA DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E JULGAMENTO:

15.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto de que trata o presente Estudo Técnico Preliminar correrão por dotação definida posteriormente.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.42.00.00.00 – Mobiliário em Geral

17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

17.1. Conforme se verifica no presente Estudo, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária a aquisição pretendida.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Imbé, 30 de março de 2025

Elaborado por:

Roselma Costa
Professora



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO I
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Para avaliar o preço praticado, foram realizadas consultas a partir de pesquisas de mercado, em nichos eletrônicos, conforme planilha:

Produto	Fonte de Pesquisa	Valor Unitário	Quantidade	Valor Estimado
ITEM 1 ARMÁRIO 9 PORTAS COLORIDO	PM Julio de Castilhos Pregão eletrônico 56/2025 Licitacon	R\$ 2.333,33	6 Unidades	R\$ 13.999,98
EXEMPLO				
ITEM 2 ARMÁRIO 9 PORTAS COLORIDO COM 3 BALDES (BAÚS)	MOVESCO INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES	R\$ 1.692,00	18 Unidades	R\$ 30.456,00
EXEMPLO				




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p style="text-align: center;">ITEM 3 ARMÁRIO/ ROUPEIRO EM AÇO: TIPO VESTIÁRIO, 16 PORTA</p>	<p>https://www.lojaolimoveis.com.br/armario-roupeiro-aco-16-portas-19113041cm-volume-c-tranca? utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&sku=2002-BR&srsltid=AfmBOorQZiXt5BWgrAirQh2qQ60V3FhHPzjv99M2g0Ko9do5h8kk7U0mUMw</p>	<p style="text-align: center;">R\$ 2.285,90</p>	<p style="text-align: center;">200 Unidades</p>	<p style="text-align: center;">R\$ 457.180,00</p>
<p style="text-align: center;">EXEMPLO</p>				
<p style="text-align: center;">ITEM 4 BUFFET TÉRMICO SELF- SERVICE (QUENTE) COM 6 CUBAS</p>	<p style="text-align: center;">PM Cachoeirinha PE 60/2025 LICITACONhttps://www.alcamar.com.br/cozinha-industrial/estufa-buffet/buffet-termico-spolu-6-cubas-com-corre-prato-127v-spl-507?parceiro=9788&utm_source=pmax_Curva+A&utm_medium=&utm_campaign=Curva+A&parceiro=9788&gad_source=1&gad_campaignid=17427151565&gbraid=0AAAAADIsmrN9ecJPo10WAJNO-q2gUHAUt&gclid=CjwKCAiAzZ_NBhAEEiwAMtqKyyov7OlyoLsvFd-TLSpYIV4tle11-6ack5gKXLFm-9weI5h2V3PSGxoChlgQAvD_BwE</p>	<p style="text-align: center;">R\$ 2.001,80</p>	<p style="text-align: center;">40 Unidades</p>	<p style="text-align: center;">R\$ 80.072,00</p>
<p style="text-align: center;">EXEMPLO</p>				




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM 5 CAMINHA EMPILHAVEL COM PÉS ARTICULÁVEIS	PM Ibirubá PE 09/2026 LICITACON	R\$ 195,00	1000 unidades	R\$ 195.000,00
EXEMPLO				
ITEM 6 CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO ADULTO	https://www.alcamar.com.br/cozinha-industrial/estufa-buffet/buffet-termico-spolu-6-cubas-com-corre-prato-127v-spl-507?parceiro=9788&utm_source=pmax_Curva+A&utm_medium=&utm_campaign=Curva+A&parceiro=9788&gad_source=1&gad_campaignid=17427151565&gbruid=0AAAAADIsmrN9eeJPo10WAJNO-q2gUHAUt&gclid=CjwKCAiAzZ_NBhAEEiwAMtqKyyov7OlyoLsvFd-TLSpYIV4tle11-6ack5gKXLFm-9weI5h2V3PSGxoChIqQAvD_BwE	R\$ 584,44	500 Unidades	R\$ 292.220,00
ITEM 7 CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, FORMADO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS	PM Cachoeirinha PE 60/2025 LICITACON	R\$ 848,00	150 Unidades	R\$ 127.200,00
ITEM 8 CONJUNTO PROFESSOR	PM Cachoeirinha PE 60/2025 LICITACON	R\$ 618,00	300 Unidades	R\$ 185.400,00
ITEM 9 DEITA BEBÊ	https://www.magazineluiza.com.br/deita-bebe-schoolcenter/p/gfek454d1f/br/bayy/?seller_id=schoolcentermoveis	R\$ 360,45	100 Unidades	R\$ 36.045,00
EXEMPLO				

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

				
ITEM 10 ESTANTE COM 9 NICHOS	https://www.schoolcentershop.com.br/infantil/armarios/armario-9-nichos-prateleiras-coloridas	R\$1.248,00	30	R\$ 37.440,00
EXEMPLO				
ITEM 11 ESTANTE DE SEIS NICHOS COM CAIXAS ORGANIZADORA E TRÊS BALDINHOS COLORIDOS	MOVESCO INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES	R\$ 2.133,00	90	R\$ 191.970,00
				

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ITEM 12 PUFF PERA COLORIDO	https://www.madeiramadeira.com.br/puff-pera-colorido-364423919.html	R\$ 538,00	100	R\$ 53.800,00
EXEMPLO				
ITEM 13 TAPETE MULTICOLORID O	PM Santa Clara do Sul Dispensa 23/2026 Licitacon	R\$ 2.980,00	50	R\$ 149.000,00
EXEMPLO				
ITEM 14 TROCA BEBÊ	https://www.dinamicadiversoes.com.br/troca-bebe	R\$ 189,00	100 Unidades	R\$ 18.900,00
EXEMPLO				

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ITEM 15 SENTA BEBÊ	https:// www.schoolcentershop.com.br/ maternal/estofados/sc-1096-senta-bebe	R\$ 299,00	8	R\$ 29.900,00
EXEMPLO				